

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

EXONERA SECRETÁRIO ADJUNTO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor MARLON FISCHER do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código F.G.2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de junho de dois mil.

> Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor B. Pires | Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças